SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 17 de Agosto de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XII | Nº 2715

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Romualdo Feitosa Silva
Vice-Presidente - vago
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro– Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro –Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2025

Processo Administrativo nº 028/2025
Dispensa de Licitação nº 006/2025
Contratante: Câmara Municipal de Cantá/RR
CNPJ nº: 01.613.748/0001-22
Contratada: FONTINELI MENDONCA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº: 58.357.699/0001-21
Objeto: Prorrogação do prazo de execução e da vigência do Contrato nº 028/2025, cujo objeto consiste na **aquisição de materiais de escritório/expediente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Cantá/RR**, exclusivamente para possibilitar a conclusão da entrega do saldo originalmente contratado, sem acréscimo de quantitativos ou de valor.
Valor do Termo Aditivo: Sem acréscimo de valor, permanecendo inalterados os preços unitários e o valor global originalmente contratado.
Programa de Trabalho: 01.031.1000.2001.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios
Vigência: até **31 de dezembro de 2026**.
Fundamento Legal: Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 028/2025 que não conflitarem com as disposições do presente Primeiro Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 31 de julho de 2026.

Cantá/RR, 03 de agosto de 2026.

WANESSA LOBO DE MATOS
Câmara Municipal de Cantá/RR
Presidente

Publicado por:
Ariana Oliveia da Costa
Código Identificador:B39ED8DF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
AVISO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 012/2026/CCL/NORMANDIA

OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO PICK-UP, ANO 2025/2026 PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR"**

A Comissão de Contratação e Licitação da **PMN/NORMANDIA**, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a continuidade do certame supramencionado.

Data: **20/08/2026.**
Horário: **Às 09:00 horas.**

Normandia - RR, 13 de agosto de 2026.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:B4D6CFEA

CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2026/CCL/NORMANDIA

A Presidente da CCL/NORMANDIA torna público o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação e da Proposta de Preços da **CONCORRÊNCIA** supracitado, oriundo do Processo nº **018/2026** da **SEMSA**, cujo objeto é **"REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA A IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE NORMANDIA- RR"**, com fundamento no Parecer Técnico, DECIDIU:

HABILITAR e CLASSIFICAR a Empresa:

• **V. FREITAS SA LTDA – CNPJ: 37.902.306/0001-43,** por apresentar menor preço global **R$ 1.127.500,00** *(Um milhão cento e vinte sete mil e quinhentos reais)*, e por ter atendido todas as exigências previstas no edital, considerando que não houve apresentação de razões de recurso.

Normandia – RR, 14 de agosto de 2026.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:A615FA3F

GABINETE
PORTARIA N.º 086/2026/ GAB/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **Nádia Kelly Ambrósio dos Santos** no período de 14 de agosto de 2026 tendo em vista uma viagem a Capital Boa Vista - RR, até o CSE –CENTRO SOCIEDUCATIVO fazendo jus a 01 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 12 de agosto de 2026.

JURANDIR ROQUE DOS ANJOS
Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Paulo Sergio Quirino Koncs
Código Identificador:8015B762

GABINETE
PORTARIA N.º 087/2026/GAB/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor **Crismo Conceição Rodrigues**, no dia 14 de agosto de 2026, tendo em vista uma viagem a Capital Boa Vista-RR para fazer o traslado da conselheira; fazendo jus a 01 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 12 de agosto de 2026.

JURANDIR ROQUE DOS ANJOS
Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Paulo Sergio Quirino Koncs
Código Identificador:809BCFAE

GABINETE
PORTARIA Nº. 088/2026/GAB/PMN

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA**, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 31 de julho de 2026, o servidor **ALLAN MARCOS DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF: 802.XXX.XXX-53, do cargo em comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL NIVEL I.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2026.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anyelle Katherine Johnny da Silva Magalhães
Código Identificador:CD7F8651

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 589/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabriela Jorge Silva,** nos dias 15 e 16 e também nos dias 22 e 23 de agosto de 2026, para participar do curso "**Práticas de Atendimento em Ambulâncias-APH"**, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 4,0 (quatro) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de agosto de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:41E82826

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 590/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Hamilton Alencar Carvalho,** nos dias 15 e 16 e também nos dias 22 e 23 de agosto de 2026, para participar do curso "**Práticas de Atendimento em Ambulâncias-APH"**, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 4,0 (quatro) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de agosto de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:54B97479

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 591/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Juliane de Almeida Bezerra,** nos dias 15 e 16 e também nos dias 22 e 23 de agosto de 2026, para participar do curso "**Práticas de Atendimento**

em Ambulâncias-APH", em Boa Vista – RR, fazendo jus a 4,0 (quatro) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de agosto de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:61AF2AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 592/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Maria Adisandra Pereira Lima,** nos dias 15 e 16 e também nos dias 22 e 23 de agosto de 2026, para participar do curso "**Práticas de Atendimento em Ambulâncias-APH"**, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 4,0 (quatro) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de agosto de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:E0796089

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 593/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Flávia Rayane de Almeida,** nos dias 15 e 16 e também nos dias 22 e 23 de agosto de 2026, para participar do curso "**Práticas de Atendimento em Ambulâncias-APH"**, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 4,0 (quatro) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de agosto de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:45257328

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 594/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **William Parkson Esbell Teixeira,** nos dias 15 e 16 e também nos dias 22 e 23 de agosto de 2026, para participar do curso "**Práticas de Atendimento em Ambulâncias-APH"**, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 4,0 (quatro) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de agosto de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:057AA586

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 595/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **João Pedro Santos Silva,** no dia 19 de agosto de 2026, para participar **do Seminário Estadual de Promoção da Saúde**, **Incentivo À Atividade Física, Alimentação Saudável e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde -PICS**, com base nas necessidades do território e nos indicadores epidemiológicos e assistenciais do Estado de Roraima, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de agosto de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:33D2AA6A

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONVOCAÇÃO Nº 028/2026

O **Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** do Município de Normandia/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Decreto do Executivo nº 008/2025, em conjunto com a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025-2026**, nomeada pela Portaria nº 559/2025/SMECEL, **CONVOCA** os candidatos aprovados e integrantes do cadastro de reserva para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, das Escolas da Sede, das Comunidades Indígenas, referentes ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação do Município de Normandia/RR. Os convocados deverão comparecer munidos dos documentos (***conforme o anexo I***) exigidos na Secretaria Municipal de Educação, conforme o cronograma:
Dia 17 de Agosto (Segunda-Feira): comunidades
O horário de atendimento será das 08h00 às 14h00.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR-COMUNIDADES					
Nº	**Nome**	**CPF**	**Cargo**	**Local**	**Situação**
01	Hailton Araújo Malheiro	741.XXX.XXX-15	Monitor de Transporte Escolar	Hebron	Convocado (a)

Normandia – RR, 14 agosto de 2026

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto do Executivo nº 008/2025

ANEXO I

CÓPIAS	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO COM COPIAS LEGÍVEIS
01	Fotos 3x4 (recente e colorida)
01	Carteira de trabalho com nº. do PIS/PASEP;
01	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)
01	Carteira de Motorista
01	Carteira de Identidade
01	Cadastro de Pessoas Física (CPF)
01	Título de Eleitor
01	Declaração de Quitação Eleitoral
01	Declaração de Escolaridade
01	Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Certidão de Nascimento de Filhos Até 14 Anos
01	Comprovante de Endereço (Contas de Água, Luz ou Telefone)
01	Dados Bancários
01	Cópia de Certificados de Qualificação de Cursos na Área
01	Certidão de Antecedentes Criminais
01	Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo publico
01	Declaração de bens e valores ou caso não possua bens ou valores declaração de inexistência de bens e valores

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:18EE11CB

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 339/2026/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **Aluisio Loiola de Sousa Junior** até a capital Boa Vista - RR, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 12 a 14 de agosto de 2026, fazendo jus a 03 (três) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 14 de agosto de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:ED07F8C0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO PÚBLICA

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2026 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2026 – SEMDES/PMR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitação e Contratação – SLC, instituído pelo Decreto nº 017/2024, torna público aos interessados, o **Retorno e Continuidade da Sessão Pública** referente a **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2026 – SLC – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2026 – SEMDES/PMR**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislações aplicáveis, cujo objeto é para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR). Reabertura e Continuidade da Sessão Pública: às 09h00min** (nove horas), do dia **18 de agosto de 2026,** na sala de reuniões do Setor de Licitação e Contratação – SLC/PMR, no Palácio Antônio Carlos Lacerda Gago, situado na Avenida Francisco Luiz Reginatto, nº 261, 2º piso. Bairro Park Amazônia I, Rorainópolis (RR) – 69.373-000.

Rorainópolis (RR), 14 de agosto de 2026

RAFAEL LOPES DUARTE
Pregoeiro / Agente de Contratação
Decreto N° 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:1E9E88A2

GABINETE
PORTARIA SEMGEP N°03/2026 - NOMEAÇÃO DA JUNTA MÉDICA PARA FINS ESPECÍFICOS DO CONCURSO PÚBLICO DA GCM

PORTARIA SEMGEP Nº 03/2026
Rorainópolis-RR 14 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a Nomeação da Junta Médica para fins específicos do Concurso Público 01/2024 do Município Rorainópolis – Guarda Municipal - GCM e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Rorainópolis, **Leandro Pereira da Silva**, usando das suas atribuições que lhe confere o Decreto P nº 061/2026 de 07/07/2026.

DECRETA
Art. 1º. Ficam nomeados os integrantes para compor a Junta Médica para fins de inspeção Médica e recebimento de documentos e exames laboratoriais obrigatórios dos candidatos aprovados no Concurso Público 001/2024 – GUARDA MUNICIPAL – GCM, do Município de Rorainópolis.

Nome	Cargo	Profissão	Registro
KALYTA BANDEIRA BATISTA	MEMBRO	CLINICO GERAL	CRM-RR 3006
CATARINA MATOS	MEMBRO	CLINICO GERAL	CRM-RR 3119
LUZIANGELA AICHE	MEMBRO	CLINICO GERAL	CRM-RR 2478

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Decreto nº 061/2026 de 07/07/2026.

Publicado por:
Adria da Silva Alves Campos
Código Identificador:35EF149B

GABINETE
PORTARIA SEMGEP Nº 04/2026 - NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2024 - GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA SEMGEP Nº 04/2026
Rorainópolis-RR 14 de agosto de 2026.

Nomeia servidores para compor a comissão responsável pelo recebimento de documentação dos candidatos aprovados e convocados no Concurso Público Municipal 001/2024 – Guarda Municipal - GCM da Prefeitura Municipal de Rorainópolis e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Rorainópolis, **Leandro Pereira da Silva**, usando das suas atribuições que lhe confere o Decreto P nº 061/2026 de 07 de julho de 2026.
DECRETA
Art. 1º. Ficam nomeada a comissão responsável pelo recebimento de documentação dos candidatos aprovados e convocados no Concurso Público Municipal 001/2024 – Guarda Municipal - GCM da Prefeitura Municipal de Rorainópolis, segue abaixo relacionados nomes dos servidores efetivos.

Nome	CPF
KLEBER LINKOU MIRANDA RODRIGUES	416.809.872-91
CIDALINO MARIANO DE LIMA	030.032.654-82
GEANE ALVES DA SILVA	054.551.102-09

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Decreto nº 061/2026 de 07 de julho de 2026.

Publicado por:
Adria da Silva Alves Campos
Código Identificador:FB41577B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 008/2026/SEMASD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhes confere a Portaria nº 001/2026/GAB/PMAA, de 02 de janeiro de 2026.

Considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21 e a cláusula Décima Segunda do contrato administrativo nº 001/2026/SEMASD/PMAA, INEXIGILIDADE nº 016/2026
RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR a servidora **CLAUDENICE SANTOS COELHO**, portadora do **CPF nº. ***.968.922-****, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO Nº. 006/2025/SEMASD/PMAA**, cujo objeto é Contratação de serviço de Link de Internet para atender as necessidades desta secretaria.

Art. 2°A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Portaria.

Art. 3°- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de agosto de 2026.

Alto Alegre/RR, 13 de Agosto de 2026.

VALDELICE SILVA DAMACENA
Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento
Portaria nº 01/2026/GAB/PMAA

Publicado por:
Jessica Aline Sousa Peixoto
Código Identificador:E0D45DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEME/GAB/PORTARIA Nº 018/2026

SEME/GAB/PORTARIA Nº 018/2026 Alto Alegre-RR, 14 de agosto de 2026.

DISPÕE SOBRE: NOMEAÇÃO da Sr.ª. SANDY DANYELLE SANTOS ANDRADE, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação a Sr.ª. **LUEDJA MARIA LEMOS PINHO** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Portaria nº 007/2026.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Sr.ª. **SANDY DANYELLE SANTOS ANDRADE**, CPF: ***.891.422-**, para a função de **Fiscal dos Contratos de nº 012/2026, 013/2026 e 014/2026**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, inclusive das comunidades indígenas, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para composição da merenda escolar aos alunos de rede pública municipal de ensino e Alto Alegre – RR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação – SEME.

LUEDJA MARIA LEMOS PINHO
Secretária Municipal d Educação
Port. nº 007/2026/GAB/PMAA

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:6BDB4512

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
AVISO DE ADIAMENTO SINE-DIE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2026 – SMLC PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2026 – SEMECD

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS INDÍGENAS, CADA UNIDADE COMPOSTA POR 02 (DUAS) SALAS DE AULA, A SEREM**

IMPLANTADAS NAS COMUNIDADES INDÍGENAS LEÃO DE OURO E DO OURO, NO MUNICÍPIO DE AMAJARÍ/RR, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Prefeitura Municipal de AMAJARI/RR, através da Secretária Municipal de Licitações e Compras, torna público o adiamento sine-die da licitação supramencionada, que está agendada para o dia 25/08/2026, as 08:00hrs, para adequação ao edital. A nova data do certame será divulgada na forma de publicidade inicial.

Amajarí-RR, 14 de agosto de 2026

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:73096BE8

CPL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

O Município de Amajarí-RR, baseado nos termos da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, V e decreto Municipal 061/2024 e alterações subsequentes, torna público o Processo Licitatório nº 064/2026 – SEMSA na Modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 016/2026 – SMLC, que tem como objeto: A contratação direta, na modalidade de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21, em virtude da inviabilidade de competição visando à locação de imóvel cujas características de instalação e localização tornam necessária sua escolha para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as demais disposições legais aplicáveis.
Contratada: Pessoa Física – **MARCELO MACIEL LIMA** - CPF: 015.972.292-61
Valor Contratado: Sendo R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao mês, perfazendo o valor tal de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Demais Informações poderão ser obtidas da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos do Município de Amajarí, no horário de expediente.

Amajarí-RR, 05 de agosto de 2026.

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Licitações e Contratos
Decreto n° 095/2026

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:040C8B24

CPL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026 – SMLC LEI FEDERAL Nº 114.133/21.

O Município de Amajarí - RR, baseado nos termos da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, III e Decreto Municipal nº 072/2026 de 25 de maio de 2026 e alterações subsequentes, torna público o Processo Licitatório nº 065/2026 - SEMSA – Modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 017/2026 de 14/08/2026.

Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de Elaboração do Plano Municipal de Saúde, Programa Anual de saúde, Cadastro de Proposta e Acompanhamento no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB) e Sistema de Gerenciamento de Objeto e Proposta do Fundo Nacional de Saúde e Elaboração de Projetos para Capacitação de Recurso na Atenção Básica, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde no Município de Amajari-RR, conforme condições constantes do Termo de Referência.

Empresa Contratada: MAYSA R DE LIMA, inscrita no CNPJ (MF) Nº 04.281.378/0001-61
Valor Contratado R$ 60.000,00 (setenta mil reais), pelo período de doze meses.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Fundamentação Legal: A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento nos Art. 74, III, da Lei Federal Nº 14.133/21 c/c Decreto Municipal nº 072/2026, de 25 de maio de 2026.
Critério de Julgamento: Fornecedor exclusivo

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Licitações e Contratos do Município de Amajarí-RR, no horário de expediente.

Amajari-RR, 13 de agosto de 2026.

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:05371FF1

CPL
EXTRATO DO CONTRATO N° 049/2026

INEXIGIBILIDADE N° 016/2026 - SMLC
PROCESSO N° 064/2026 – SEMSA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
CONTRATADA: MARCELO MACIEL LIMA – CPF: 015.972.292-61

OBJETO: **A CONTRATAÇÃO DIRETA, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL CUJAS CARACTERÍSTICAS DE INSTALAÇÃO E LOCALIZAÇÃO TORNAM NECESSÁRIA SUA ESCOLHA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OBSERVADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS.**

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
Exercício: 2026.
Programa de Atividade: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Funcional: 10.122.002.2.094
Elemento de Despesa: 3390.36.00 307
Fonte de Recurso: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
O valor total da contratação: Assim distribuídos, sendo R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao mês, perfazendo o valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Prazo de execução: 12 (doze) meses
Prazos de vigência: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 10 DE AGOSTO DE 2026
Declaro para os devidos fins, que a publicação do extrato, segue as disposições da Lei n° 14.133/2021.

AMAJARI/RR, 10 de agosto de 2026

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:4F19F690

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017/2026 - SMLC PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 065/2026 – SEMSA

A Prefeita Municipal de Amajari-RR, uso das atribuições que me são conferidas pela legislação vigente, e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo em epígrafe, especialmente a justificativa da contratação, a demonstração da adequação orçamentária, a razão da escolha do contratado, a justificativa do preço, o parecer jurídico e os demais documentos que instruem os autos,

Ratifico os atos administrativos do processo n.º 065/2026 - SEMSA, Inexigibilidade n.º 017/2026 - SMLC, pelo **valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) pelo período de 12 (doze) messe, em favor da empresa MAYSA R DE LIMA, inscrita no CNPJ (MF) Nº 04.281.378/0001-61**, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de Elaboração do Plano Municipal de Saúde, Programa Anual de saúde, Cadastro de Proposta e Acompanhamento no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB) e Sistema de Gerenciamento de Objeto e Proposta do Fundo Nacional de Suade e Elaboração de Projetos para Capacitação de Recurso na Atenção Básica, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde no Município de Amajari-RR, conforme condições constantes do Termo de Referência.

A presente contratação direta encontra amparo legal no artigo 74, inciso III "c" da Lei Federal 14.2133/21, tendo em vista a clara inviabilidade de competição para o atendimento do objeto pretendido.

Determino a adoção das providências necessárias para a formalização da contratação, observadas as exigências legais, especialmente quanto à publicação do extrato da contratação no Diário Oficial do Estado de Roraima e demais meios oficiais, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.
Publique-se.

Amajari-RR, 14 de agosto de 2026.

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:5D99ECDD

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO: Nº264- FICA REGULAMENTADO O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DA REPRESENTAÇÃO DE BONFIM NA CAPITAL DE BOA VISTA

DECRETO: Nº264/2026

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Bonfim, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população;

CONSIDERANDO a conveniência de estabelecer horários de atendimento que possibilitem melhor distribuição dos servidores e maior eficiência na prestação dos serviços;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o horário de funcionamento e atendimento da **Secretaria Municipal de Trânsito** e da **Representação de Bonfim na Capital De Boa Vista**, mediante a adoção de dois turnos de funcionamento:

– Primeiro turno: das 7h30min às 13h30min;

– Segundo turno: das **11h00min às 17h00min**.

Art. 2º Os horários estabelecidos no art. 1º serão aplicados de forma a garantir a continuidade dos serviços e do atendimento ao público, observada a escala de servidores definida pela chefia de cada órgão.

Art. 3º Compete aos responsáveis pela Secretaria Municipal de Trânsito e pela Representação de Bonfim na Capital De Boa Vista elaborar e organizar as respectivas escalas de trabalho, de modo a assegurar o regular funcionamento dos serviços durante os horários estabelecidos neste Decreto.

Art. 4º A jornada individual dos servidores deverá observar a legislação municipal aplicável, bem como as normas relativas à carga horária, intervalo para repouso e alimentação e demais direitos funcionais.

Art. 5º O atendimento ao público deverá ser organizado de forma a evitar a interrupção dos serviços durante a transição entre os turnos, garantindo-se, sempre que possível, a continuidade das atividades administrativas e operacionais.

Art. 6º Eventuais alterações excepcionais nos horários estabelecidos neste Decreto poderão ser determinadas pela Administração Municipal, mediante justificativa e observância da legislação vigente.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo órgão competente da Administração Municipal, observada a legislação aplicável.

Art. 8.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 11 DE AGOSTO DE 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:B3D3C78E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
REAVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 061/2026
CONCORRÊNCIA SRP N° 004/2026
O Departamento de Licitação e Contrato/DLC da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público a abertura doProcesso Administrativo Nº 061/2026, Concorrência nº 004/2026,Tipo Menor Preço Global, no dia **01 de setembro de 2026**, Interessado: **SEMIO** às 09:00 procedimento licitatório destinado a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, MUNICÍPO DE CAROEBE-RR.** O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto ao DLC municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar PEN DRIVE o Edital poderá ser solicitado através do e-mail cplcaroebe2021@gmail.com ou através do endereço eletrônico: www.caroebe.rr.gov.br.

Caroebe/RR, 14 de agosto de 2026.

LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de Contratação/Pregoeiro – DLC/Caroebe-RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:6B00C815

GABINETE
RETOMADA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 056/2026
CONCORRÊNCIA N° 003/2026
RETOMADA DE LICITAÇÃO
O Departamento de Licitação e Contrato/DLC da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público a retomada da **Concorrência n° 003/2026**, **Processo Administrativo n°. 056/2026**, Interessado: **SEMIO** no dia **18 de agosto de 2026** às 09:00, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de ampliação e revitalização do Polo esportivo no Município de Caroebe/RR, CONVÊNIO Nº 930512-MESP/CAIXA.**

Caroebe/RR, 14 de agosto de 2026.

LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de Contratação/Pregoeiro – DLC/Caroebe-RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:90C20261

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 009/2025. Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO Nº 075/2025, Pregão Presencial Nº 009/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, no dia 24/07/2025 na edição nº. 2447. ONDE SE LÊ: AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP. LEIA-SE: AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:72EE2F5A

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2026

PROCESSO Nº 047/2026
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - CNPJ: 01.612.675/0001-54. **Contratada: MAXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 43.785.140/0001-25**. **Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PACARAIMA - RR**. Valor Global Total: R$ 172.854,55 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: de 04 (quatro) meses, data da assinatura: 14 de agosto de 2026.

Pacaraima - RR, 14 de agosto de 2026.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:43251ED8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
DECRETO PMSJB Nº 238/2026

"NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DEFINE SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA, LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação e tem como premissas o planejamento, a governança, a gestão de riscos e o fortalecimento dos controles das contratações públicas;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto PMSJB nº 142/2026, que instituiu o Plano de Adequação do Município de São João da Baliza à Lei Federal nº 14.133/2021 e o Sistema Municipal de Governança das Contratações Públicas;
CONSIDERANDO a necessidade de promover o planejamento integrado das contratações públicas, fortalecer a governança, aprimorar os mecanismos de controle e assegurar maior eficiência, transparência e segurança na aplicação dos recursos públicos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do **Comitê Municipal de Governança das Contratações Públicas do Município de São João da Baliza/RR**, instituído pelo Decreto PMSJB nº 142/2026, órgão de natureza consultiva, estratégica e de coordenação, destinado a promover a integração, o planejamento, o acompanhamento e o aperfeiçoamento da governança das contratações públicas municipais.
Art. 2º O Comitê Municipal de Governança das Contratações Públicas será composto pelos seguintes representantes:

I – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:
Titular: FRANCISCO JOSÉLIO FREITAS DOS SANTOS – Secretário Municipal
Suplente: BIANCA DA SILVA GAMA – Assessora Técnica
II – Secretaria Municipal de Licitações, Convênios e Contratos:
Titular: LUIS PAULO DE OLIVEIRA – Secretário Municipal
Suplente: RICARDO MONTEIRO DA CONCEIÇÃO – Chefe de Divisão de Processos e Contratos
III – Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: HILGLACY MENEZES DE SOUZA – Secretário Municipal
Suplente: ISADORA ABADE LIMA – Diretora de Finanças e Contabilidade
IV – Controladoria-Geral do Município – órgão consultivo:
MAZON FERREIRA RODRIGUES – Controlador-Geral do Município
ANA CLARA NUNES LEÃO BARROS - Subcontroladora
V – Procuradoria-Geral do Município – órgão consultivo:
TARCIANO FERREIRA DE SOUZA – Procurador-Geral do Município.
§ 1º A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento exercerá a coordenação administrativa dos trabalhos do Comitê.
§ 2º A Secretaria Municipal de Licitações, Convênios e Contratos prestará o apoio técnico relacionado aos procedimentos de contratação, às demandas de licitação e à gestão dos instrumentos contratuais.
§ 3º A Secretaria Municipal de Finanças prestará apoio técnico quanto ao planejamento orçamentário e financeiro, à disponibilidade de recursos e à compatibilidade das contratações com os instrumentos de planejamento municipal.

§ 4º A Controladoria-Geral do Município e a Procuradoria-Geral do Município participarão do Comitê na condição de órgãos consultivos, contribuindo, respectivamente, com orientações relacionadas ao controle interno, gestão de riscos, integridade e conformidade, e com orientações jurídicas e de assessoramento legal.
§ 5º A participação da Controladoria-Geral do Município e da Procuradoria-Geral do Município no Comitê, na condição de órgãos consultivos, não implicará assunção de atribuições executivas, decisórias ou de gestão próprias das unidades responsáveis pela contratação.
Art. 3º Compete ao Comitê Municipal de Governança das Contratações Públicas:
I – coordenar e acompanhar a implementação e o aperfeiçoamento das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito municipal;
II – supervisionar e acompanhar a execução do Plano de Adequação do Município à Lei Federal nº 14.133/2021;
III – promover a integração entre as Secretarias e demais unidades administrativas no planejamento das contratações públicas;
IV – coordenar e acompanhar a implantação e a execução do **Plano de Contratações Anual – PCA**;
V – estabelecer diretrizes e orientações gerais para o planejamento das contratações públicas;
VI – acompanhar a consolidação das demandas apresentadas pelas Secretarias e unidades administrativas para composição do PCA;
VII – promover o alinhamento das contratações públicas ao Plano Plurianual – PPA, à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e à Lei Orçamentária Anual – LOA;
VIII – propor normas internas, fluxos, manuais, modelos e procedimentos padronizados destinados a aprimorar a governança das contratações;
IX – propor medidas destinadas à racionalização das despesas e ao aprimoramento do planejamento das contratações;
X – estabelecer diretrizes para identificação, avaliação e tratamento dos riscos relacionados às contratações públicas;
XI – acompanhar indicadores de desempenho e de maturidade da governança das contratações;
XII – avaliar periodicamente a execução do PCA, identificando eventuais necessidades de ajustes ou aperfeiçoamentos;
XIII – promover a articulação entre as unidades demandantes, os setores responsáveis pelas contratações, a área financeira, o controle interno e o assessoramento jurídico;
XIV – acompanhar a adoção das medidas necessárias à transparência e à publicidade dos atos relacionados às contratações públicas;
XV – acompanhar, de forma progressiva, a implementação das publicações relacionadas às contratações no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, observadas as disposições legais e o Plano de Adequação;
XVI – propor ações de capacitação e desenvolvimento institucional relacionadas à governança, planejamento, gestão de riscos e contratações públicas;
XVII – elaborar recomendações e orientações de caráter geral para o aprimoramento dos processos de contratação;
XVIII – elaborar e encaminhar relatórios periódicos à autoridade máxima do Município acerca do andamento das ações de governança das contratações;
XIX – acompanhar recomendações e determinações dos órgãos de controle relacionadas à governança e ao planejamento das contratações públicas;
XX – exercer outras atribuições de natureza estratégica e de coordenação que lhe sejam atribuídas pela autoridade competente ou decorram do Decreto PMSJB nº 142/2026.
Art. 4º A **Controladoria-Geral do Município**, na condição de órgão consultivo do Comitê, poderá:
I – prestar orientações sobre controles internos aplicáveis às contratações;
II – contribuir para a identificação e avaliação de riscos administrativos, operacionais e financeiros;
III – propor medidas preventivas destinadas à redução de riscos e ao fortalecimento da integridade;
IV – orientar quanto ao aprimoramento dos mecanismos de controle e monitoramento;
V – apresentar manifestações e recomendações técnicas quando solicitada pelo Comitê.
Art. 5º A **Procuradoria-Geral do Município**, na condição de órgão consultivo do Comitê, poderá:
I – prestar orientação jurídica sobre matérias relacionadas à governança e ao planejamento das contratações;
II – contribuir para o aprimoramento dos procedimentos e instrumentos normativos relacionados às contratações públicas;
III – manifestar-se, quando solicitada, sobre questões jurídicas relevantes submetidas à apreciação do Comitê;
IV – orientar quanto à adequação das propostas e procedimentos às normas legais e regulamentares aplicáveis;
V – apresentar recomendações jurídicas destinadas à prevenção de irregularidades e ao fortalecimento da segurança jurídica das contratações.
Parágrafo único. A atuação da Procuradoria-Geral do Município no Comitê não substitui a análise jurídica própria dos processos de contratação, quando exigida pela legislação ou pelas normas municipais aplicáveis.
Art. 6º O Comitê reunir-se-á ordinariamente conforme cronograma estabelecido por seus membros e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Coordenador ou pela Prefeita Municipal.
Art. 7º As reuniões do Comitê serão registradas em ata, contendo, no mínimo, os assuntos tratados, as deliberações, as recomendações e os encaminhamentos definidos.
Art. 8º O Comitê poderá solicitar informações, documentos e manifestações técnicas às Secretarias e demais unidades administrativas municipais necessárias ao cumprimento de suas atribuições.
Art. 9º O Comitê poderá convidar servidores públicos, agentes de contratação, gestores e fiscais de contratos, técnicos ou representantes de outras unidades administrativas para participar de reuniões, quando a matéria em análise exigir conhecimento técnico específico.
Art. 10. As manifestações, recomendações e orientações do Comitê terão natureza de governança, coordenação e assessoramento, não substituindo as competências legalmente atribuídas às autoridades, Secretarias, agentes de contratação, comissões, gestores, fiscais, Controladoria-Geral e Procuradoria-Geral do Município.
Art. 11. A participação no Comitê Municipal de Governança das Contratações Públicas será considerada serviço público relevante e não ensejará remuneração adicional.
Art. 12. Os órgãos e unidades administrativas municipais deverão prestar ao Comitê as informações e o apoio necessários ao desempenho de suas atribuições.
Art. 13. O Comitê observará, em sua atuação, os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, segregação de funções, transparência, integridade, gestão de riscos, economicidade e interesse público.
Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê, mediante manifestação da Procuradoria-Geral do Município quando envolverem matéria jurídica, sem prejuízo da competência da autoridade máxima municipal.
Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza/RR, 14 de agosto de 2026.

Publique-se
Cientifique-se
Cumpra-se

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:C361EB88

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 090/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 003/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, inscrito no CNPJ nº 11.290.944/0001-67, torna público aos interessados que o Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências

do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, oriundo do Processo Administrativo nº. 090/2026, do Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por Objeto a **"AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR"**.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da Licitante vencedora do certame: **F B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **48.997.693/0001-65**, por ter apresentado proposta mais vantajosa, no valor total de R$ 662.940,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e novecentos e quarenta reais).

São João da Baliza/RR, 14 de agosto de 2026.

PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:70A15BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA FÍSICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2026
DISPENSA FÍSICA Nº 023/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios – SEMLIC, torna público, para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO da Dispensa Física nº 023/2026**, referente ao Processo Administrativo nº 282/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS TIPO FANFARRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR**, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

O cancelamento decorre da necessidade de **reavaliação e adequação dos procedimentos e documentos que instruem a contratação**, ficando, consequentemente, sem efeito o Aviso de Contratação Direta anteriormente publicado, inclusive quanto ao prazo para apresentação de propostas previsto para o dia **14 de agosto de 2026, até às 09h00min**.

Eventual realização de novo procedimento para contratação do objeto será oportunamente divulgada pelos meios oficiais, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

São João da Baliza/RR, 13 de agosto de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:27E3D10D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº016/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2026

O Pregoeiro da Secretaria de Licitação e Contratação da Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá – Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público que realizará licitação para REGISTRO DE PREÇO, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DE SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ–RORAIMA, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência **– ANEXO I e do MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO** deste edital**.** A abertura do certame dar-se-a no dia **03/09/2026 às 08:00h (Horário Local)**. O Edital (e seus anexos) se encontrará a disposição dos interessados no portal da transparência do município: https://transparencia.saoluiz.rr.gov.br/, mediante solicitação via email semlicsla@gmail.com e/ou no protocolo da SEMLIC, localizada na Av. Macapá, 1000 - Centro, de Segunda a Sexta-feira, no horário das 08h00 às 13h00, sem qualquer ônus, devendo apenas o interessado dispor de mídia que suporte os respectivos arquivos.

São Luiz do Anauá/RR, 14 de agosto de 2026.

JOCIMAR DA SILVA SANTOS
Pregoeiro SEMLIC

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:6C71E931

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026

O pregoeiro da Secretaria de Licitação e Contratação da Prefeitura Municipal de São Luiz – Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público que realizará licitação para, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** cujo objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR, MEDIANTE RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 42690007, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES. **ANEXO I e do MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO VI** deste edital**.** A abertura do certame dar-se-a no dia **04/09/2026 às 08:00h (Horário Local)**. O Edital (e seus anexos) se encontrará a disposição dos interessados no portal da transparência do município: https://transparencia.saoluiz.rr.gov.br/ , mediante solicitação via email, e/ou no protocolo da SEMLIC, localizada na Av. Macapá, 1000 - Centro, de Segunda a Sexta-feira, no horário das 07h30 às 13h30, sem qualquer ônus, devendo apenas o interessado dispor de mídia que suporte os respectivos arquivos.

São Luiz do Anauá/RR, 14 de agosto de 2026.

JOCIMAR DA SILVA SANTOS
Pregoeiro SEMLIC

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:BBAA5515

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 009/2026/DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2026- SINFRA/PMC

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, COM GRAMA SINTÉTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR. PLANO DE AÇÃO: 09032025-076025/2025.**

O Agente de Contratação do Departamento de Licitações e Contratação – DLC torna público o **resultado da fase de habilitação** do certame em referência e declara que, após análise técnica realizada pelo Setor de Engenharia e Ata de Julgamento, concluiu-se que:
A empresa abaixo relacionada atendeu às exigências do edital, encontrando-se **HABILITADA** para prosseguir para a próxima fase do certame:

LICITANTE: SOLL ENGENHARIA LTDA - **CNPJ**: 43.550.071/0001-70.
SITUAÇÃO: HABILITADA**.**

A empresa abaixo relacionada encontra-se **INABILITADA**, estando, portanto, inapta a prosseguir para a próxima fase do certame:

LICITANTE: GK12 ENGENHARIA & COMERCIO LTDA – **CNPJ**: 36.132.717/0001-34**. SITUAÇÃO:** INABILITADA.

Após a divulgação do **Comunicado do Resultado do Julgamento da Habilitação** e a intimação do licitante, fica aberto o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir da data da publicação deste comunicado, para que o licitante manifeste sua **intenção de interpor recurso**, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. A ausência de manifestação no prazo legal implicará a **preclusão do direito de recorrer**, prosseguindo-se com as demais fases do certame.

A intenção de interpor recurso deverá ser apresentada mediante **documento formalizado**, a ser **protocolado no Departamento de Licitações e Contratação – DLC**, localizado na Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR, de segunda a sexta, no horário das 08h00min às 14h00min, ou encaminhado por meio do e-mail **licitacaocanta@gmail.com**, sob pena de preclusão.

Cantá - RR, 14 de agosto de 2026.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:EF82290B

GABINETE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 014/2025 SEMSA/PMC

Processo n° 043/2025 – SEMSA/PMC
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 007/2024
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 11.856.913/0001-20
Contratada: UIRAMUTÃ TRANSPORTE LTDA
CNPJ nº 00.378.571/0001-64
Objeto: O presente termo aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 13 de agosto de 2026, passando o prazo de vigência até a data de 13 de agosto de 2027, e podendo ser prorrogado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.
Vigência: por mais 12 (doze) meses.
Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data da assinatura: 13 de agosto de 2026.

Cantá - RR, 13 de agosto de 2026

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº076/2026

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:59FB90D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 107/2026/SEMED/PMC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 196/2026, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias para a servidora, ***Ângela Galdino dos Santos***, que irá participar do **Curso de Formação para Articuladores Municipais e Regionais do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA/2026**, que ocorrerá nos dias 17 a 18 de agosto de 2026, na sala de aula 01 do Centro de Formação de Profissionais da Educação – CEFORR, em Boa Vista/RR, fazendo jus a 1½ diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 13 de agosto de 2026.

IGOR NASCIMENTO RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação em Exercício
Dec. nº 196/2026

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:56258A0D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

GABINETE
DECRETO Nº 068-P/2026 DE NOMEAÇÃO - GCM 2026

DECRETO Nº 068-P/2026

Dispõe sobre a nomeação dos *candidatos aprovados e convocados no Concurso Público Municipal 001/2024 – Guarda Municipal - GCM da Prefeitura Municipal de Rorainópolis,* conforme edital 001/2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rorainópolis, **Alessandro Daltro Sousa**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica:

D E C R E T A:

Art. 1° Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público GUARDA MUNICIPAL – GCM - para provimento de cargos efetivos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Rorainópolis-, obedecida a ordem de classificação, a lista específica de Pessoa com Deficiência (PCDs) e a ampla concorrência.

Art. 2º Os candidatos nomeados por este Decreto deverão comparecer Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação, para a apresentação da documentação exigida e submissão à perícia médica admissional conforme calendário do Edital de convocação 001/2026 -Concurso GCM – Rorainópolis – RR.

ORDEM	NOME	CARGO	CONDIÇÃO/LISTA	CLASSIFICAÇÃO
1º	ISMAEL DAVI FLOR DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	AMPLA CONCONRRÊNCIA	1º
2º	JHON KERY DE SOUSA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	AMPLA CONCONRRÊNCIA	2º
3º	HAMILTON FERREIRA SANTOS JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	AMPLA CONCONRRÊNCIA	3º
4º	AIRTON DARKS NASCIMENTO ARAÚJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	AMPLA CONCONRRÊNCIA	4º
5º	VALDEJOBSON DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	AMPLA CONCONRRÊNCIA	5º
6º	ITALLO PARENTE SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	AMPLA CONCONRRÊNCIA	6º
7º	RHUAN GABRIEL LOPES OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	AMPLA CONCONRRÊNCIA	7º
8º	RAIMUNDO LAIOLA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	AMPLA CONCONRRÊNCIA	8º
9º	IGOR GOUVEA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	AMPLA CONCONRRÊNCIA	9º
10º	RAFAEL MOREIRA DE SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	AMPLA CONCONRRÊNCIA	10º
11º	KENNEDY ROBSON DE LIMA MACHADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	AMPLA CONCONRRÊNCIA	11º
12º	AYRTON SOUZA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	AMPLA CONCONRRÊNCIA	12º
13º	DANILSON CUNHA CORDEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	AMPLA CONCONRRÊNCIA	13º
14º	GECIVAN DOURADO PACHECO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	AMPLA CONCONRRÊNCIA	14º
15º	KAUAN DIAS NOBRE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	AMPLA CONCONRRÊNCIA	15º
16º	YAKO KAYARO MARTINS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	AMPLA CONCONRRÊNCIA	16º
17º	JHENMY BARBOSA MENDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	AMPLA CONCONRRÊNCIA	17º
18º	JOAO VICTOR DE FREITAS LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	AMPLA CONCONRRÊNCIA	18º
19º	CLEDEILSON BOGÉA DE SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	AMPLA CONCONRRÊNCIA	19º
20º	JUVENIL LIMA SALAZAR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	AMPLA CONCONRRÊNCIA	20º
21º	RAFAEL FROHLICH	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	AMPLA CONCONRRÊNCIA	21º
22º	MIKE DE MATOS SOARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	AMPLA CONCONRRÊNCIA	22º
23º	RAIMUNDO NONATO MENDES COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	AMPLA CONCONRRÊNCIA	23º
SEXO MASCULINO PCD				
24º	AILTON DE ALMEIDA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	VAGA RESERVADA A PCD	1º PCD
SEXO FEMININO				
25º	SUELLEN BLENDA SILVA NOIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	AMPLA CONCONRRÊNCIA FEMININO	1ª
26º	DHIENE MOREIRA MATIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	AMPLA CONCONRRÊNCIA	2ª
27º	BRUNA GOMES DE SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	FEMININO	3ª
28º	FRANCILENE BEZERRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	AMPLA CONCONRRÊNCIA	4ª
29º	MARIA JANAINA DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	FEMININO	5ª
30º	LAIS KIMBERLY DE SOUSA BATISTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	AMPLA CONCONRRÊNCIA	6ª
31º	FABIANA ALVES FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	FEMININO	7ª
32º	SARAH CARDOSO SILVA E SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	AMPLA CONCONRRÊNCIA	8ª
33º	LUCILENE DE SA GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	FEMININO	9ª
34º	KEROLAYNE RODRIGUES SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	AMPLA CONCONRRÊNCIA	10ª

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rorainópolis-RR 14 de agosto de 2026.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adria da Silva Alves Campos
Código Identificador:8B49ADB1

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2026

CONCURSO PÚBLICO 001/2024 – PMR
(EDITAL 013/2024)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2026

A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Rorainópolis, no uso das suas atribuições legais, torna público o primeiro edital de convocação de 2026 do concurso público **N° 001/2024 de 06/01/2025** para provimento de vagas ao cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM -** destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do município de Rorainópolis - RR.
O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, convoca os Candidatos relacionados no **Anexo I** do presente edital, observadas as seguintes condições:
1. A avaliação da **junta médica oficial** e a apresentação dos documentos exigidos para a posse dar-se-ão, em momento anterior à posse, da seguinte forma:
1.1 Quanto a avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer na Data e Hora especificados no **Anexo IV**, na Unidade básica de saúde Anísio Silva, situada no **Bairro Novo Brasil** para apresentação dos exames constantes no **Anexo II** deste edital e submeter à referida avaliação (informamos que a Junta Médica poderá solicitar outros exames complementares).
1.2 Os candidatos deverão comparecer ao local designado no **Anexo IV** para apresentação dos Documentos previstos no **Anexo III** deste edital, munidos da Ficha Clínica do exame admissional (fornecido pela junta médica oficial conforme (**PORTARIA - SEMGEP N° 03-2026).**
1.3 Cumpridas as exigências constantes nos subitens anteriores, os candidatos serão nomeados e empossados.
2. Caso os candidatos convocados que não compareçam a qualquer uma das datas estabelecidas no Anexo IV do presente edital, o mesmo será automaticamente desligado do certame.
3. Os Anexos V, VI, VII, VIII, IX, e X são parte integrante deste Edital.
4. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, nos meios de comunicação oficial do Estado de Roraima.

Rorainópolis, 14 de agosto de 2026.

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Decreto 061/2026 de 07/07/2026

ANEXO I

SEXO MASCULINO				
Classificação	**Nome**	**Pontuação Prova Objetiva**	**Pontuação Curso de Formação**	**Pontuação Final**
1º	ISMAEL DAVI FLOR DE CARVALHO	91	9,737	100,737
2º	JHON KERY DE SOUSA SANTOS	91	9,706	100,706
3º	HAMILTON FERREIRA SANTOS JUNIOR	87	9,459	96,459
4º	AIRTON DARKS NASCIMENTO ARAÚJO	82	9,564	91,564
5º	VALDEJOBSON DA SILVA SANTOS	82	9,496	91,496
6º	ITALLO PARENTE SILVA	82	9,31	91,31
7º	RHUAN GABRIEL LOPES OLIVEIRA	81	9,571	90,571
8º	RAIMUNDO LAIOLA	81	9,138	90,138
9º	IGOR GOUVEA LIMA	80	9,381	89,381
10º	RAFAEL MOREIRA DE SOUSA	79	9,881	88,881
11º	KENNEDY ROBSON DE LIMA MACHADO	79	9,88	88,88
12º	AYRTON SOUZA DE SOUZA	79	9,821	88,821
13º	DANILSON CUNHA CORDEIRO	79	9,554	88,554
14º	GECIVAN DOURADO PACHECO	79	9,502	88,502
15º	KAUAN DIAS NOBRE	79	9,443	88,443
16º	YAKO KAYARO MARTINS SANTOS	77	9,78	86,78
17º	JHENMY BARBOSA MENDES	77	9,589	86,589
18º	JOAO VICTOR DE FREITAS LIMA	74	9,722	83,722
19º	CLEDEILSON BOGÉA DE SOUSA	74	9,47	83,47
20º	JUVENIL LIMA SALAZAR	74	9,2	83,20
21º	RAFAEL FROHLICH	74	9,067	83,067
22º	MIKE DE MATOS SOARES	73	9,587	82,587
23º	RAIMUNDO NONATO MENDES COSTA	72	9,418	81,418

SEXO MASCULINO PCD				
Classificação	**Nome**	**Pontuação Prova Objetiva**	**Pontuação Curso de Formação**	**Pontuação Final**
1º	AILTON DE ALMEIDA SILVA	80	9,464	89,464

SEXO FEMININO				
Classificação	**Nome**	**Pontuação Prova Objetiva**	**Pontuação Curso de Formação**	**Pontuação Final**
1ª	SUELLEN BLENDA SILVA NOIA	84	8,901	92,901
2ª	DHIENE MOREIRA MATIAS	79	9,472	88,472
3ª	BRUNA GOMES DE SOUSA	78	9,020	87,020
4ª	FRANCILENE BEZERRA DOS SANTOS	77	9,022	86,022
5ª	MARIA JANAINA DE LIMA	77	8,886	85,886
6ª	LAIS KIMBERLY DE SOUSA BATISTA	76	9,441	85,441
7ª	FABIANA ALVES FERREIRA	76	9,329	85,329
8ª	SARAH CARDOSO SILVA E SILVA	75	9,160	84,160
9ª	LUCILENE DE SA GOMES	74	9,071	83,071
10ª	KEROLAYNE RODRIGUES SANTOS	73	9,60	82,60

ANEXO II

Exames laboratoriais obrigatórios que os candidatos convocados deverão apresentar quando do comparecimento à inspeção médica.

Hemograma Completo
ABO+RH
Glicose
Ureia
Creatinina
Lipidograma
VDRL
EAS
EPF
RX de tórax com laudo
Avaliação cardiológica: acima de 40 anos
11.1- Avaliação Clínica do Cardiologista
11.2- ECG com laudo
12- Avaliação Psicológica (Parecer Psicológico, realizar Psicodiagnóstico ou preferencialmente o teste Neuropsicológico, com detalhamento dos testes realizados, para fins admissionais)
13 - Os candidatos concorrentes às vagas destinadas a Pessoas com Deficiência deverão apresentar Laudo comprobatório vigente.

ANEXO III
Documentos comprobatórios necessários para investidura do cargo:

• Original e Cópia, ou Cópia autenticada do Diploma juntamente com Histórico Escolar, devidamente registrado, para o cargo inscrito e de acordo com a escolaridade mínima exigida para o cargo, conforme **Anexo III** do Edital 01/2024 do Concurso Público 01/2024;
• Original e cópia ou cópia autenticada da carteira de identidade;
• Original e cópia, ou cópia autenticada do CPF;
• Original e cópia, ou cópia autenticada do PIS/PASEP;
• Original e cópia, ou cópia autenticada da Carteira ade Trabalho e Previdência Social- CTPS;
• Original e cópia, ou cópia autenticada do Título de Eleitor;
• Original e cópia, ou cópia autenticada da Certidão de Casamento, se for o caso;
• Original e cópia, ou cópia autenticada do comprovante de Residência;
• Original e cópia, ou cópia autenticada do Certificado de reservista, Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino.
• Declaração de Bens; **Anexo X (edital)**
• Declaração de Bens (conjugue); **Anexo VII (edital)**
• Declaração de não ter sofrido penalidade no exame da função pública; **Anexo VI (edital**)
• Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas; **Anexo V (edital)**;
• Relação dos dependentes para fins de imposto de renda; **Anexo IX (edital).**
• Relação dos dependentes previdenciários; Anexo **VIII (edital)**;
• Uma foto 3x4 recente;
• Fotocópia do recibo da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
• Certidão Negativa Municipal - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças de Rorainópolis- (Setor de Tributos);
• Certidão do Cartório Eleitoral comprovando a quitação com as obrigações eleitorais (para fins de concurso público); (SITE TRE)
• Certidão Negativa da Receita Federal;
• Certidão de Antecedentes Criminais da justiça Comum, Varas Criminais e Cíveis, onde residiu nos últimos cinco anos, válida por trinta dias; (SITE TJ/RR)
• Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal; (Site Just. Federal)
• Laudo médico se concorrente a vaga destinada a PNE.
• Carteira Nacional de Habilitação AB. (CNH)

ANEXO IV

DATA	LOCAL E HORA	CARGOS
15/09/2026	**JUNTA MÉDICA** Unidade Básica de Saúde Anísio Silva Endereço. S/N-Rorainópolis 08h às 12h e 14h às 17h	CARGO DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL
17 e 18/09/2026	**ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONFORME ANEXO III DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E ENTREGA.** Palácio Carlos Lacerda Gado – SEDE da Prefeitura Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEMGEP Av. Francisco Luiz Reginato, 261 -Park Amazônia – Rorainópolis RR 07:30h às 13:30h	
28/09/2026	**POSSE** Palácio Carlos Lacerda Gado – SEDE da Prefeitura – Av. Francisco Luiz Reginato, 261 -Park Amazônia – Rorainópolis RR	

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

IDENTIFICAÇÃO
NOME: **_____**
CPF**:_____**
Cargo:**_____**

DECLARA PARA FINS DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS QUE:

( ) NÃO ACUMULA CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS.

( ) ACUMULA LICITAMENTE O CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO DE_____, PREVISTOS NO ART. 37, INCISO XVI DA CONSTITUIÇÃO DE 1988.

NO/NA (Denominação da Instituição): _____

COM O SEGUINTE HORÁRIO DE TRABALHO:
De segunda à sexta-feira: Das _____ às _____ horas;
De segunda à sexta-feira: Das _____ às _____ horas e sábado das _____ às ____ horas;
Segunda-feira das _____ às _____h das _____ às _____h
Terça-feira das _____ às _____h das _____ às _____h
Quarta-feira das _____ às _____h das _____ às _____h
Quinta-feira das _____ às _____h das _____ às _____h
Sexta-feira das _____ às _____h das _____ às _____h
Sábado das _____ às _____h das _____ às _____h
( ) É APOSENTADO NO CARGO DE _____
RECEBENDO OS PROVENTOS ATRAVÉS DO/DA _____

DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Rorainópolis - RR, ____ de _____ de 20____

_____
Declarante

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA.
_____, classificado em _____ colocação, em Concurso Público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas, CPF, sob o número _____._____._____-___, residente e domiciliado (a) à _____, nº _____, Bairro, _____ _____, Município de _____, declaro, sob as penas da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, para fins de prova junto à Prefeitura de Rorainópolis, em razão de provimento do Cargo _____ (Edital nº _____, de ____de _____ de _____, publicado no D. O. E, em ____de _____ de _____e suas alterações posteriores), que:

1. Estou em pleno gozo dos direitos políticos.
2. Não respondo por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, e tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município.
3. Não fui punido em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, com decisão definitiva.
4. Não fui condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração Pública, capitulados no Título XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Rorainópolis - RR, ____de _____ de 20____.

_____
Declarante

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE BENS DO CONJUGE OU COMPANHEIRO (A)

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
NOME: _____
CPF: _____
Cargo:_____

IDENTIFICAÇÃO DO CÔNJUGE
NOME: _____
CPF: _____

DECLARAÇÃO
( ) Declaro que não possuo bens
( ) Declaro que possuo os bens e valores abaixo especificados:

DISCRIMINAÇÃO	VALORES EM R$

OBSERVAÇÕES
Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa diversa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (art. 299, do Código Penal Brasileiro).

Rorainópolis - RR, ____ de _____ de 20____

_____
Declarante

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS - INSS

Dados do Servidor

Nome:_____
Cargo:_____CPF: _____

Designa seu(s) dependente(s), para fins previdenciários com fundamento na Lei Complementar 054/01, art. 12.
Dados dos dependentes:

Nome do Dependente:_____ Parentesco:_____
Data de nascimento: ____/____/_____ Sexo: Masc.( ) Fem.( )
Nome do Dependente:_____ Parentesco:_____
Data de nascimento: ____/____/_____ Sexo: Masc.( ) Fem.( )
Nome do Dependente:_____ Parentesco:_____
Data de nascimento: ____/____/_____ Sexo: Masc.( ) Fem.( )
Nome do Dependente:_____ Parentesco:_____
Data de nascimento: ____/____/_____ Sexo: Masc.( ) Fem.( )
Nome do Dependente:_____ Parentesco:_____
Data de nascimento: ____/____/_____ Sexo: Masc.( ) Fem.( )

Fundamentação

Art. 16 do Decreto n° 3048/1999 da Presidência da República, que aprova o regulamento da Previdência Social.
"São beneficiários do Regime Geral da Previdência na condição de dependentes do segurado:"
I – o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho, não emancipado de qualquer condição, menor de 21 anos ou inválido;
II – os pais, ou;
III – o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 anos ou inválido.

DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.
RENOVAR ESTA DECLARAÇÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÕES NOS DADOS ACIMA
OBSERVAÇÕES
Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa diversa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (art. 299, do Código Penal Brasileiro).

Rorainópolis - RR, ____ de _____ de 20____

_____
Declarante

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: _____
Cargo:_____

SOLICITA A INCLUSÃO DOS DEPENDENTES CONSTANTES DO QUADRO ABAIXO, PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE:

DEPENDENTES:

NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO:_____
NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO:_____
NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO:_____
NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO:_____
NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO:_____

DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a Fonte Pagadora qualquer responsabilidade perante a fiscalização.
RENOVAR ESSA DECLARAÇÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA.

OBSERVAÇÕES
Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa diversa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (art. 299, do Código Penal Brasileiro).

Rorainópolis - RR, ____ de _____ de 20____

_____
Declarante

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE BENS

IDENTIFICAÇÃO
NOME: _____
Cargo:_____
CPF: _____

DECLARAÇÃO
( ) Declaro que não possuo bens
(**)** Declaro que possuo os bens e valores abaixo especificados:

DISCRIMINAÇÃO	VALORES EM R$

OBSERVAÇÕES
Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa diversa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (art. 299, do Código Penal Brasileiro).
Rorainópolis - RR, ____ de _____ de 20____

_____
Declarante

Publicado por:
Adria da Silva Alves Campos
Código Identificador:140E127D

GABINETE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO N° 01/2026 DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO 001/2024 – PMR – GUARDA MUNICIPAL
(EDITAL 013/2024)

EDITAL n° 01/2026

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

O **Secretário Municipal de Gestão e Planejamento** no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final publicado pela **Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Roraima,** de provas objetiva e teste de aptidões físicas para o provimento de 60 (Sessenta) vagas para cargos efetivos de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** da Prefeitura Municipal de Rorainópolis, edital nº 01/2024 do concurso público nº 001/2024, torna pública a homologação das vagas do concurso, conforme item 2 do edital 01/2024, e processo administrativo 034/2024.
Os candidatos classificados e homologados nas vagas ofertadas estão relacionados no anexo l desde documento.

Rorainópolis, 13 de agosto de 2026.

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Decreto 061/2026 de 07/07/2026

ANEXO I

SEXO MASCULINO				
Classificação	**Nome**	**Pontuação Prova Objetiva**	**Pontuação Curso de Formação**	**Pontuação Final**
1º	ISMAEL DAVI FLOR DE CARVALHO	91	9,737	100,737
2º	JHON KERY DE SOUSA SANTOS	91	9,706	100,706
3º	HAMILTON FERREIRA SANTOS JUNIOR	87	9,459	96,459
4º	AIRTON DARKS NASCIMENTO ARAÚJO	82	9,564	91,564
5º	VALDEJOBSON DA SILVA SANTOS	82	9,496	91,496
6º	ITALLO PARENTE SILVA	82	9,31	91,31
7º	RHUAN GABRIEL LOPES OLIVEIRA	81	9,571	90,571
8º	RAIMUNDO LAIOLA	81	9,138	90,138
9º	IGOR GOUVEA LIMA	80	9,381	89,381
10º	RAFAEL MOREIRA DE SOUSA	79	9,881	88,881
11º	KENNEDY ROBSON DE LIMA MACHADO	79	9,88	88,88
12º	AYRTON SOUZA DE SOUZA	79	9,821	88,821
13º	DANILSON CUNHA CORDEIRO	79	9,554	88,554
14º	GECIVAN DOURADO PACHECO	79	9,502	88,502
15º	KAUAN DIAS NOBRE	79	9,443	88,443
16º	YAKO KAYARO MARTINS SANTOS	77	9,78	86,78
17º	JHENMY BARBOSA MENDES	77	9,589	86,589
18º	JOAO VICTOR DE FREITAS LIMA	74	9,722	83,722
19º	CLEDEILSON BOGÉA DE SOUSA	74	9,47	83,47
20º	JUVENIL LIMA SALAZAR	74	9,2	83,20
21º	RAFAEL FROHLICH	74	9,067	83,067
22º	MIKE DE MATOS SOARES	73	9,587	82,587
23º	RAIMUNDO NONATO MENDES COSTA	72	9,418	81,418

SEXO MASCULINO PCD

Classificação	Nome	Pontuação Prova Objetiva	Pontuação Curso de Formação	Pontuação Final
1º	AILTON DE ALMEIDA SILVA	80	9,464	89,464

SEXO FEMININO				
Classificação	**Nome**	**Pontuação Prova Objetiva**	**Pontuação Curso de Formação**	**Pontuação Final**
1ª	SUELLEN BLENDA SILVA NOIA	84	8,901	92,901
2ª	DHIENE MOREIRA MATIAS	79	9,472	88,472
3ª	BRUNA GOMES DE SOUSA	78	9,020	87,020
4ª	FRANCILENE BEZERRA DOS SANTOS	77	9,022	86,022
5ª	MARIA JANAINA DE LIMA	77	8,886	85,886
6ª	LAIS KIMBERLY DE SOUSA BATISTA	76	9,441	85,441
7ª	FABIANA ALVES FERREIRA	76	9,329	85,329
8ª	SARAH CARDOSO SILVA E SILVA	75	9,160	84,160
9ª	LUCILENE DE SA GOMES	74	9,071	83,071
10ª	KEROLAYNE RODRIGUES SANTOS	73	9,60	82,60

Publicado por:
Adria da Silva Alves Campos
Código Identificador:09ECA6EE

